

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 20 de Outubro de 2016

### Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

LEI Nº 590/2016

Autoria da Lei: **Francisca Leneide Gonçalves Pereira**

**Concede o título de cidadão Benemérito ao  
Ilustríssimo Dr. José Aldemir Meireles e dá  
outras providências.**

O Prefeito Constitucional de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, Sr. **Francisco Dantas Ricarte**, no uso das atribuições legais e constitucionais; faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Benemérito cachoeirense ao Ilustríssimo Dr. José Aldemir Meireles como justa homenagem do Poder Legislativo de Cachoeira dos Índios-PB.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene desta Casa, a ser marcada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 19 de Outubro de 2016.

  
Francisco Dantas Ricarte  
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –  
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**Jornal Oficial do Município**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL: FRANCISCO DANTAS RICARTE**